

Portaria nº 065 de 14 de agosto de 2018

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio ao servidor municipal."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 14 de agosto de 2018 a 14 de fevereiro de 2019, ao servidor DORGIVAL JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do registro de identidade nº 749092, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 966.294.105-30, Pedreiro, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 14 de agosto de 2018.

03/09/2018 Dogwol got de divina